



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FOLHA Nº:

SuMLIC

PROCESSO Nº:

ANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PMR - PIRAI - RJ
Processo nº 0407
Rubrica 39

Ata de Registro de Preços Nº: 584/2023.

Pregão Eletrônico Nº: 213/2023.

Objeto: Aquisição de cama infantil colorida.

Processo Administrativo nº: 18.272/2023.

Contratante: PMR / Instituto da Educação do Município de Resende / Educar

Contratada: BemEstar Produtos para Indústria e Lar Ltda

Aos **05 (cinco) dias** do mês de **Outubro** do ano de **dois mil e vinte e três**, na sede da **Prefeitura Municipal de Resende**, situada à Rua Augusto Xavier de Lima, nº: 251, bairro Jardim Jalisco, Resende – RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ – MF nº: 29.178.233/0001 – 60, através do **Instituto da Educação do Município de Resende / Educar**, inscrito no CNPJ – MF sob o nº: 29.178.233/0005 – 94, situado na Rua Padre Marques, nº: 48, Centro, Resende, Estado do Rio de Janeiro, RJ, representada pela Ilma., a Sr^ª. **Alice Batista de Souza Brandão**, brasileira, casada, **Presidente do Instituto da Educação do Município de Resende**, portadora da carteira de identidade nº: 051.85269 – 7 IFP – RJ e do CPF – MF nº: 068.091.608 – 33, residente e domiciliado na Rua Antônio Veloso Junior, nº: 55, apt^º. nº: 302, bairro Comercial, Resende, Estado do Rio de Janeiro, denominado simplesmente **Contratante**, de um lado, e do outro, a empresa **BemEstar Produtos para Indústria e Lar Ltda**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº: 31.329.142/0001 – 20, com sede na Rua Pdr. Norberto Prittwitz, nº: 54, bairro Colônia Santo Antônio, Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro., na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Helter Dutra da Cunha Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº: 271845380 DIC/RJ e do CPF – MF nº: 121.096.177 – 64, residente e domiciliado na Rua Osório Gomes de Brito, nº: 134, bairro Água Comprida, Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, denominada simplesmente **Contratada**, acordam proceder ao **Registro de Preços** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, nos termos do edital de **Pregão Eletrônico nº: 213/2023**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Rua Augusto X. Augusto de Lima, nº: 251, Jardim Jalisco, Estado do Rio de Janeiro – CEP nº: 27.510 – 090 – SuMLIC – Fone 24 3354 – 4625

1

BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA:31329142000120
Assinado de forma digital por BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA:31329142000120
Dados: 2023.10.05 17:24:26 -03'00'



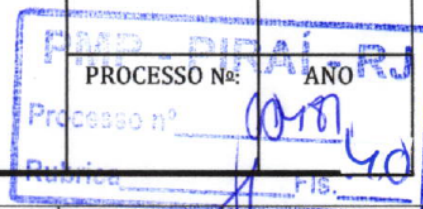
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FOLHA Nº:

SuMLIC



Lote	Ítem	Quant.	Unid.	Descrição do objeto	Valor Unitário	Valor total lote
01	01	500	Unid.	Cama empilhável - caminha infantil portátil - cama infantil Especificação Mínima: cama infantil colorida, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimento em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivos recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras.		

Assinado de forma digital por
BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR
INDUSTRIA E LAR
LTDA:31329142000120
Dados: 2023.10.05 17:24:44
-03'00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Rua Augusto X. Augusto de Lima, nº: 251, Jardim Jalisco, Estado do Rio de Janeiro - CEP nº: 27.510 - 090 - SuMLIC - Fone 24 3354 - 4625



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

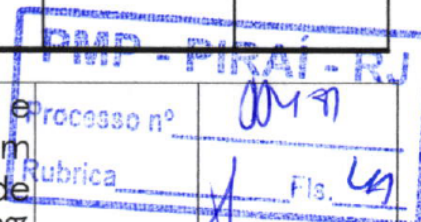
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FOLHA Nº:

SuMLIC

PROCESSO Nº:

ANO



			<p>Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto em PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco a segurança da criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4cm de espaçamento entre as camas empilhadas.</p>	
--	--	--	--	--

Assinado de forma digital por
BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR
LTDA:31329142000120
Dados: 2023.10.05 17:25:05
-03'00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Rua Augusto X. Augusto de Lima, nº: 251, Jardim Jalisco, Estado do Rio de Janeiro - CEP nº: 27.510 - 090 - SuMLIC - Fone 24 3354 - 4625



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FOLHA Nº:

SuMLIC

PROCESSO Nº:

ANO

			<p>Comprimento: 135cm, com tolerância de +/- 5%; Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%; Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%; Capacidade mínima: 50kg; Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Eschericia; Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 200 horas; Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 200 horas; Ação antichama, conforme UL94; Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85J/m. Dimensões com tolerancia de + ou - 5% . Produto comj certificação ABNT NBR nm 300-1 e ABNTnm 300-3, marca: Liglig.</p>	<p>PMP - PIRAI - RJ Processo nº 00477 Rubrica Fls. 42</p>
			187,27	93.635,00
Valor global: (noventa e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais)				R\$ 93.635,00

BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR
LTD.A:31329142000120
Assinado de forma digital por BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR
Dados: 2023.10.05 17:25:28 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Rua Augusto X. Augusto de Lima, nº: 251, Jardim Jalisco, Estado do Rio de Janeiro - CEP nº: 27.510 - 090 - SuMLIC - Fone 24 3354 - 4625



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FOLHA Nº:

SuMLIC

PROCESSO Nº:	ANO:
Processo nº	0491
Rubrica	Fis. 03

1º: – O prazo de validade para os preços registrados na presente Ata será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

2º: – A existência de preços registrados não obriga a **Contratante** à(s) aquisição (ões) que deles poderão advir, as quais somente serão efetivadas mediante a emissão de **Ordem (s) de Fornecimento(s)** e notas de empenho respectivo (s).

3º: – O campo 5 da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos **Arts. 20 e 21, do Decreto nº: 7.892, de 2013.**

4º: – As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

5º: – CADASTRO DE RESERVA:

(deve ser inserida cópia da ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame).

NOTA EXPLICATIVA: Não havendo licitantes que aceitaram cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor deverá ser excluído este item deste Anexo.

6º: – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº: 8.666, de 1993 e no Decreto nº: 7.892, de 2013.

b) – Os órgãos e entidades da Administração Pública, que não participaram do SRP, e que pretenderem aderir à Ata do Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

c) – O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

BEMESTAR PRODUTOS
PARA INDUSTRIA E LAR
LTDA:31329142000120

Assinado de forma digital por
BEMESTAR PRODUTOS PARA
INDUSTRIA E LAR
LTDA:31329142000120
Dados: 2023.10.05 17:25:43
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FOLHA Nº:

SuMLIC

P.M. Resende - RJ	
PROCESSO Nº:	ANO:
Processo nº	2023
Rubrica	Fls. 04

d) – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, nos termos do artigo 22, § 4º, do Decreto nº: 7.892/2013.

e) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

f) – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7º: – Fazem partes integrantes desta **Ata de Registro de Preços** o referido edital e seus anexos, a proposta da Licitante vencedora e o **Processo Administrativo nº: 18.272/2023**.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Resende – RJ., 05 de Outubro de 2023.

Alice Batista de Souza Brandão
Presidente do Instituto da Educação do Município de Resende
[Contratante]

BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA:31329142000120
Assinado de forma digital por BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA:31329142000120
Dados: 2023.10.05 17:26:02 -03'00'

Helter Dutra da Cunha Silva
BemEstar Produtos para Indústria e Lar Ltda
[Contratada]

Testemunhas:

Julio Cezar de Carvalho
CPF – Nº: 415.621.867 – 87

Antônio Carlos do Rosário
CPF – Nº: 725.697.867 – 72